



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental  
Departamento de Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Segurança Química  
GT-Regulação de Substâncias Químicas

1

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

2 **Assunto:** 11ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulação de Substâncias Químicas.  
3 **Local:** Sala 735 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na Esplanada dos  
4 Ministérios, Brasília/DF; Microsoft TEAMS.

5 **Data:** 25 de abril de 2025.

6 **Horário:** 9h30 às 17h30.

7 **Participantes:** Lista de presença anexa.

### 8 I Objetivo:

9 A reunião teve como objetivo finalizar os trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) sobre  
10 regulação de substâncias químicas, com discussão das últimas pendências da minuta de Decreto  
11 regulamentador.

### 12 II Atividades

#### 13 Abertura

14 A *Secretário de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental*, Adalberto  
15 Maluf, abriu a reunião, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Passou a palavra  
16 para a *Coordenadora do GT*, Thaianne Resende.

#### 17 Contribuições recebidas

18 A *Coordenadora do GT*, Thaianne Resende, destacou que algumas das contribuições  
19 recebidas referiam-se a pontos que já haviam sido discutidos anteriormente, restando apenas a  
20 complementação de conceitos por parte dos participantes.

21 A discussão sobre o conceito de “produto” foi adiada para depois da análise das exclusões.

#### 22 Cadastro e exclusões

23 A *Coordenadora do GT*, Thaianne Resende, mencionou que a Associação Brasileira de  
24 Bioinovação, propôs excluir do cadastro substâncias naturais obtidas por processo químico.  
25 Considerou a proposta inadequada, pois exigiria tratar todas as exceções da mesma forma.

26 Uma representação do Instituto Ibá manifestou preocupação com a classificação da polpa de  
27 celulose e sugeriu isenção com base em práticas internacionais.

28 A *Coordenadora do GT*, Thaianne Resende, explicou que o decreto atual não prevê essa  
29 exclusão, mas que o comitê deliberativo poderá avaliá-la futuramente.

30 Foi sugerida por outro representante que os critérios de exclusão considerem as  
31 características da substância, sendo proposta uma metodologia de avaliação caso a caso pelo



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental  
Departamento de Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Segurança Química  
GT-Regulação de Substâncias Químicas

32 Comitê Técnico.

33 A Associação Brasileira de Bioinovação sugeriu isentar do cadastro substâncias produzidas  
34 para uso próprio e sem fins comerciais, proposta bem recebida pela coordenação.

35 A representação da ABIQUIM propôs vincular o cadastro e a taxa ao CNPJ da matriz, sugestão  
36 aceita para evitar fragmentação de dados.

37 Aristeu Junior (Ministério da Saúde) questionou a operacionalização em empresas com várias  
38 filiais, sendo esclarecido que os dados serão consolidados pela matriz.

39 Zuleica Nycz (TOXISPHERA) propôs verificar se o texto contempla dispositivos sobre conflitos  
40 de interesse nos Comitês.

41 Fabriciano Pinheiro (INTERTOX) alertou sobre os riscos de adotar diretamente o Purple Book  
42 do GHS, e outros participantes reforçaram que a norma ABNT NBR 14725 deve ser a  
43 referência nacional. Foi discutido que, embora o GHS não trate diretamente de critérios PBT,  
44 sua classificação ambiental já fornece dados suficientes para avaliação preliminar.

45 Em relação aos critérios ambientais, foi proposto alinhar o Decreto à Lei e tratar o critério  
46 PBT separadamente, com apoio de fontes como a ECHA. Foi esclarecido que critérios ambientais  
47 também consideram impactos à saúde humana e que substâncias incluídas em acordos  
48 internacionais receberiam pontuação adicional na priorização.

49 Ficou acordado que os pedidos de confidencialidade sobre identidade da substância e número  
50 CAS devem ser feitos à Secretaria-Executiva, com validade de até cinco anos, conforme a lei,  
51 sem possibilidade de prorrogação via decreto. Também foi discutida a proteção de dados de  
52 estudos inéditos, com proposta de que fabricantes ou importadores pudessem solicitar sigilo ao  
53 Comitê Técnico, desde que justificado o segredo industrial ou comercial e apresentada a  
54 solicitação no momento do protocolo, conforme os artigos 29 a 31 da Lei.

55 Sobre a Taxa, foi confirmado que seria devida anualmente até o final de março, mas apenas  
56 quando houver fato gerador, como o cadastramento de substâncias, solicitação de avaliação de  
57 risco ou confidencialidade. A redação foi ajustada para incluir atualizações geradoras de taxa.  
58 Sugeriu-se uma unificação da cobrança por empresa, mas foi esclarecido que o sistema permitirá  
59 cadastro centralizado ou individualizado, com consolidação de volume por substância.

## 60 Ajustes Conceituais e encerramento

61 Foi amplamente debatida a interpretação do artigo 3º da lei, especialmente sobre a definição  
62 de “produto” e sua relação com a isenção de cadastro. A proposta foi restringir a isenção a  
63 produtos prontos para o consumidor final ou varejistas, excluindo insumos e ingredientes.  
64 Exemplos práticos mostraram que substâncias com múltiplos usos deveriam ser cadastradas.  
65 Também foi sugerida que a isenção só se aplicasse quando a legislação específica avaliasse os  
66 ingredientes individualmente.

67 A Coordenadora do GT, Thaianne Resende, encerrou a reunião com reconhecimento do



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental  
Departamento de Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Segurança Química  
GT-Regulação de Substâncias Químicas

68 esforço coletivo, destacando a construção democrática do texto e o compromisso com a  
69 regulamentação. Informou que o texto final seria encaminhado à CONASQ, com próximos  
70 passos a cargo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

71 **II Anexo A**

**Lista de participantes:** Adalberto Maluf (MMA); Alan Alves (IBAMA); Ana Catarina de Amorim (CRQ-I); Antonio Anax Falcão (SBTOx); Ariadne Morais (ABIHPEC); Aristeu de Oliveira (MS); Barbara Bonalume (Givaudan do Brasil LTDA - membro da ABIQUIM); Bianca Marigliani (HSI); Camila Boechat (MMA); Carlos Roberto Ferreira ABIQUIM - Associado Dow Brasil); Carlos Tonelli (IBAMA); Cristiane Nakamura (Indorama Ventures); Eduarda Santana (Kemira Chemicals Brasil); Elaine Faquim; (ABIQUIM); Fairah Barrozo (MS); Fernanda Pirillo (Casa Civil); Fernanda Salles (MS); Ilerson Mello (Rhodia Brasil AS); Jean Shiratori (Braskem); Lidiane de Moraes (Exxon Mobil Quimica Ltda); Maria Augusta Costa (ABIFRA); Marília de Paula Porto (Ibama); Mauricio Valiengo (Evonik Brasil Ltda); Marília Passos (MMA); Patricia Ferreira (Infobasys - MPDF Consultoria); Patricia Dias (Fundacentro); Peter Rembischevski (Anvisa); Polyana Vieira (BASF); Priscila Fabretti (Associquim); Raquel Dias (Solenis); Rhana Augusta Prado (MMA/CONJUR); Thaianne Resende (MMA); Tiago Oliveira (HENKEL); Tricia Arruda (MS); Washington Bonini (MDIC); Zuleica Nycz (TOXISPHERA); Fabriciano Pinheiro (INTERTOX).

72 Brasília, 13 de maio de 2025  
73

74 GT-Regulação de Substâncias Químicas – Memória da 11ª Reunião.25.abril.2025